



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 16.776/GAB-PREF/2025

Guajará-Mirim (RO), 17 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Levantamento Patrimonial de Bens Móveis e dá outras providências.

**FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

**D E C R E T O**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS**, sendo eles:

Nome	Função
Adão Quintão	Presidente
Tayane Nery Da Silva Da Costa	Secretária
Valbilene Tavares De Oliveira	Secretária
Gilberclei Gomes De Oliveira	Membro
José Nascimento De Jesus Junior	Membro
Adriana De Almeida Brito	Membro
Domiciano Cavalcante De Araújo	Membro

**Parágrafo único** - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do Decreto para apresentar o relatório circunstanciado e conclusivo.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 17 de janeiro de 2025.

**FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com  
[guajaramirim.ro.gov.br](http://guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 17/01/2025 às 14:29, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.gujaramirim.ro.gov.br](https://transparencia.gujaramirim.ro.gov.br), informando o ID **577852** e o código verificador **4AC3C701**.

Docto ID: 577852 v1